Ministério da Economia						Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
Secretaria de Governo Digital  Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração									
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais									
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente				o Agento					
sede for em outra UF)  Codigo da Natureza  Jurídica			Natureza	Auxiliar do Comér	rcio				
31205487896 2062			062						
1 - REQUERIMEI	NTO I								
	ILI	MO(A).	SR.(A) PRI	SIDENTE D	A Junta Co	mercial d	o Estado de M	inas Gerais	
Nome:	SECURITY 7	SEGURA	NCA ELETRO	NICA E DIGITAL	L LTDA -EPP				
	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	EMD
									-1416   <b>                                    </b>
requer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
	CÓDIGO DO								2400117081
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVEI	NTO			WIGF2	2400117001
1 002	051	1	ALTERACA	ACAO DE CONT	DATO/ESTAT	TUTO			
	2247	1		DE CAPITAL S		1010			
	2244	1				ICAS (PRIN	CIPAL E SECUND	ARIAS)	
	2015	1		D DE OBJETO S				-,	
		МО	NTES CLARO	s	Represe	entante Le	gal da Empresa	/ Agente Auxiliar de	o Comércio:
		,,,,,	Local	<u> </u>	No	me:			
					As	sinatura: _			
		<u>5 FE</u>	VEREIRO 20	<u>24</u>	Te	lefone de C	Contato:		
			Data						
2 - USO DA JUN		CIAL				~			
DECISÃO SINO					DEC	SISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	ıs) ou ser	nelhante(s):	SIM				Process	so em Ordem
SIM								1	decisão
			<del></del>						
									/
									Data
	,				, ,				
	_/ Data	Resi	ponsável	∐ NÃO _	// Data	 R	esponsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGUL					2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	-	-		nexa)					
<b> </b>			uive-se.				Ш	Ш	
	Processo indeferido. Publique-se.								
							-	// Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA							Data	Responsavei
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.									
Processo indeferido. Publique-se.									
// Data					Vogal				
Presidente da Turma				vogai					
					Presiden	te da	_ i urma		
OBSERVAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11496650 em 09/02/2024 da Empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, Nire 31205487896 e protocolo 241009570 - 07/02/2024. Autenticação: C428B92A7E65DE6B8018357841F17729709D. Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/100.957-0 e o código de segurança xO7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/100.957-0	MGP2400117081	05/02/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
635.347.706-68	HUMBERTO GONCALVES E SILVA	
623.963.746-72	MONICA REININY FLAVIO GUIMARAES E SILVA	



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11496650 em 09/02/2024 da Empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, Nire 31205487896 e protocolo 241009570 - 07/02/2024. Autenticação: C428B92A7E65DE6B8018357841F17729709D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/100.957-0 e o código de segurança xO7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/11

## SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

Reg. JUCEMG 3120548789-6 em 23/07/1998 CNPJ 02.908.990/0001-96

## 6ª ALTERAÇÃO

HUMBERTO GONÇALVES E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1967, empresário, portador do RG: nº. M 4.734.813 SSP/MG e CPF/MF 635.347.706-68, residente e domiciliado a Rua Ary Cólen, nº 436, Bairro Funcionários, Montes Claros MG, CEP 39.401-032 e

MONICA REININY FLAVIO GUIMARÃES E SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1968, empresária, portadora do RG: nº. M 4.706.410 SSP/MG e CPF/MF 623.963.746-72, residente e domiciliada Rua Ary Cólen, nº 436, Bairro Funcionários, Montes Claros MG, CEP 39.401-032, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada Security 7 Segurança Eletrônica e Digital Ltda, com sede a Rua Bocaiúva, nº 1.159, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-080, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem mediante as clausulas e condições seguintes:

## **DA ATIVIDADE ECONOMICA**

Cláusula 1ª – A partir deste instrumento de alteração o objeto social passa a ser:

- Comércio de equipamentos eletrônicos de segurança e aparelhos eletrodomésticos.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica.
- Montagem e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e digital.
- Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, suprimentos de informática, programas de computador não-customizáveis.
- Serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite.
- Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos.
- Locação de aparelhos eletroeletrônicos, câmeras de vigilancia, equipamentos de segurança, aparelhos de som e vídeo, equipamento profissional de telecomunicação e equipamentos cinematográficos.
- Locação de máquinas e equipamentos, para uso na construção civil.
- Locação de móveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal.

## SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

- Locação de espaços para publicidade.
- Instalação, manutenção e reparo de sistema de segurança eletrônico e equipamentos elétricos.
- Instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- Administração de obras.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Serviços de comunicação multimídia scm.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
- Rastreamento de veículos e frota.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – Neste ato fica alterado o capital social para o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

Humberto Gonçalves e Silva: 117.000,00 (Cento e dezessete mil) quotas no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), que correspondem a 90% do capital social, sendo integralizado neste ato R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país;

Monica Reininy Flavio Guimarães e Silva: 13.000 (treze mil) quotas no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), que correspondem a 10% do capital social, sendo integralizado neste ato R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país;

#### DA CONSOLIDAÇAO

Cláusula 3ª - À vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem consolidar o contrato, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula 1ª - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: Security 7 Segurança Eletrônica e Digital Ltda;

## SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia: Security 7 Segurança Eletronica e Digital.

#### **DA SEDE**

Cláusula 2ª – O endereço da sede fica a Rua Bocaiúva, nº. 1.159, Bairro Centro, **Montes** Claros/MG, CEP 39.400-080.

#### DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio de equipamentos eletrônicos de segurança e aparelhos eletrodomésticos.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de segurança eletrônica.
- Montagem e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e digital.
- Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos, suprimentos de informática, programas de computador não-customizáveis.
- Serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite.
- Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos.
- Locação de aparelhos eletroeletrônicos, câmeras de vigilancia, equipamentos de segurança, aparelhos de som e vídeo, equipamento profissional de telecomunicação e equipamentos cinematográficos.
- Locação de máquinas e equipamentos, para uso na construção civil.
- Locação de móveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal.
- Locação de espaços para publicidade.
- Instalação, manutenção e reparo de sistema de segurança eletrônico e equipamentos elétricos.
- Instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- Administração de obras.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Serviços de comunicação multimídia scm.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
- Rastreamento de veículos e frota.

### DA DURAÇAO DA SOCIEDADE

## SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/1998 com prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (centro e trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuido:

Sócio	Cotas	%	Valor
Humberto Gonçalves e Silva	117.000	90%	R\$ 117.000,00
Monica Reininy Flavio Guimarães e Silva	13.000	10%	R\$ 13.000,00
Total	130.000	100%	R\$ 130.000,00

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Humberto Gonçalves e Silva, o qual também ficará responsável pela representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, tendo para o bom e total desempenho dessas funções, amplos poderes de gestão, aos quais competirá o uso da denominação social, vedado no entanto o uso da mesma para fins estranhos a sociedade, tais como concessão de avais e fianças de mero favor.

## SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

Cláusula 9º - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO EXERCICIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCICIO

Cláusula 10ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

## **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 11ª - O sócio majoritário, com mais de 50% do capital social, detem o poder decisório para alterar matérias previstas no contrato social, a seu exclusivo critério, independentemente da aprovação dos demais sócios, cabendo aos sócios minoritários apenas o direito de retirar-se da sociedade que lhes é garantido pelo artigo 1.077 do Código Civil nas hipóteses e nas condições ali previstas.

Clausula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 13ª - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

SEGURANÇA ELETRÔNICA E DIGITAL LTDA

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

resolva em relação a seu sócio.

Clausula 15ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão

supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva

da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples,

naquilo que lhe couber.

**DO ENQUADRAMENTO** 

Cláusula 16ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte

- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada

lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula 17 - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do

presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e

obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que

possa ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-

se a cumprir o presente instrumento contratual.

Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2024

Humberto Gonçalves e Silva

Monica Reininy Flavio Guimarães e Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/100.957-0	MGP2400117081	05/02/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
635.347.706-68	HUMBERTO GONCALVES E SILVA	
623.963.746-72	MONICA REININY FLAVIO GUIMARAES E SILVA	



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11496650 em 09/02/2024 da Empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, Nire 31205487896 e protocolo 241009570 - 07/02/2024. Autenticação: C428B92A7E65DE6B8018357841F17729709D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/100.957-0 e o código de segurança xO7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 9/11

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, de NIRE 3120548789-6 e protocolado sob o número 24/100.957-0 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11496650, em 09/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome		
635.347.706-68	HUMBERTO GONCALVES E SILVA		
623.963.746-72	MONICA REININY FLAVIO GUIMARAES E SILVA		

#### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
635.347.706-68	HUMBERTO GONCALVES E SILVA	
623.963.746-72	MONICA REININY FLAVIO GUIMARAES E SILVA	

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2024, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/100.957-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11496650 em 09/02/2024 da Empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, Nire 31205487896 e protocolo 241009570 - 07/02/2024. Autenticação: C428B92A7E65DE6B8018357841F17729709D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/100.957-0 e o código de segurança xO7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária. Geral,

pág. 10/11 pág. pág. 10/11



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

💸 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11496650 em 09/02/2024 da Empresa SECURITY 7 SEGURANCA ELETRONICA E DIGITAL LTDA -EPP, Nire 31205487896 e protocolo 241009570 - 07/02/2024. Autenticação: C428B92A7E65DE6B8018357841F17729709D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/100.957-0 e o código de segurança xO7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 11/11